



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO**

**ERRATA DO DECRETO Nº 7696, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso, Estado do Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação do **DECRETO Nº 7696, DE 26 DE ABRIL DE 2022**, a presente ERRATA serve para retificar

ONDE SE LÊ:

*Edital nº 002 de 03 de fevereiro de 2022*

LEIA-SE:

*Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 de 03 de fevereiro de 2022.*

**POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA  
PREFEITA MUNICIPAL**

---

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000  
Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaiso.ro.gov.br](http://www.valedoparaiso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55

---



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 28/04/2022 às 09:12, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br](http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br), informando o ID **178550** e o código verificador **298CF22C**.

---

Referência: [Processo nº 2-878/2021](#).

Docto ID: 178550 v1